



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de Saúde o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à aquisição de uma ambulância suporte básico.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro 2025

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025

EMENDA	
AUTOR: Vereador Sargento Almeida	
PARTIDO: Partido Social Democrático - PSD	
Objeto	Aquisição destinado à aquisição de uma ambulância suporte básico.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	41100	Fundo municipal de saúde
Programa	10122	Administração Geral
Ação	1164	Qualificação e aprimoramento do fundo municipal de saúde
Valor	R\$300.000,00	Trezentos mil reais
Natureza da despesa	4.4.90.00 Aplicações diretas	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	4100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	0.1002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	R\$300.000,00	(cem mil reais)



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva para a aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico (USB) ao município do Cabo de Santo Agostinho se justifica pela necessidade urgente de fortalecimento da rede de atendimento pré-hospitalar, principalmente nas regiões mais afastadas, que sofrem com tempo-resposta elevado, escassez de veículos e dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde.

O município possui áreas de maior vulnerabilidade — como Charnequinha, Garapu, e Ponte dos Carvalhos — onde o deslocamento de equipes de emergência é frequentemente prejudicado pela distância, pelo fluxo viário e pela limitação de frota. O resultado é o aumento do risco de agravamento clínico, maior mortalidade evitável e sobrecarga das unidades fixas de atendimento.

A Ambulância de Suporte Básico (USB), equipada com oxímetro, desfibrilador externo automático (DEA), materiais de imobilização, oxigênio, maca retrátil, comunicação operacional e itens de primeiros socorros, permite: Reduzir drasticamente o tempo de chegada da equipe de socorro; Garantir estabilização inicial do paciente até a chegada ao hospital;

Diante da relevância pública, da necessidade comprovada e do alinhamento às normas sanitárias e de urgência, a destinação de emenda impositiva para aquisição de Ambulância de Suporte Básico representa investimento essencial, estratégico e plenamente justificado para o Município do Cabo de Santo Agostinho.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente destinação de recursos.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2025

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador